



PARECER nº. 038/25 da Comissão de JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

Processo: 222/25 – SAPL

Autoria: Vereador KLEBER DE ALMEIDA LOPES

Tipo/Assunto:

Projeto de Lei nº 015/2025, datado de 29/09/2025, que "Concede o Título Honorífico de Cidadão Alvoradense ao Ilustríssimo senhor, professor ALCIDES RIBEIRO FILHO, deputado federal por Goiás, e dá outras providências."

RELATÓRIO:

O projeto em apreciação foi protocolado, apresentado em plenário e despachado a esta Comissão para interposição de parecer, a fim de ser analisado quanto a seus aspectos constitucional e legal, conforme previsto pelo Regimento Interno.

A matéria estabelece a concessão de homenagem ao professor **ALCIDES RIBEIRO FILHO**, deputado federal por Goiás, acolhendo assim, o homenageado como sendo um conterrâneo da nossa terra natal.

A concessão de homenagem pelo legislativo visa prestigiar pessoas que de algum modo não mediram esforços para o desenvolvimento local ou ao bem-estar coletivo, sendo a mais alta honraria municipal.

É matéria de interesse local, prevista na lei orgânica municipal e no regimento interno da Casa de Leis, com competência legislativa para a concessão, ressalvando que a sua aprovação plenária depende de 2/3 (dois terços) dos membros da Câmara Municipal, conforme dispõe o inciso XXI do artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e inciso VII do artigo 158 do Regimento Interno.

Desta forma, esta Comissão enaltece, solidariza e destaca a atuação do professor Alcides, deputado estadual, mestre em administração e em educação, com formação acadêmica em Pedagogia, Administração, Ciências Econômicas e Ciências Contábeis cuja extensa biografia, se encontra anexada ao projeto de lei, demonstrando os seus valiosos feitos.

É O RELATÓRIO e VOTO.

Do parecer, entende os membros desta CJL, que a matéria legislativa se acha de acordo com os ditames legais e técnica legislativa e não existindo óbices no âmbito do que nos cabe analisar, manifestamo-nos favoravelmente à regular tramitação e aprovação do referido Projeto de Lei.

Sala das Comissões, aos 07 dias do mês de outubro de 2025. Devolva-se o processo à Mesa Diretora.

Presidente: **JUNIMAR NORMANDES DOS SANTOS/PSDB:** _____

Relator: **KLEBER DE ALMEIDA LOPES/PRD:** _____

Secretário: **JÚLIO CEZAR P. DA CONCEIÇÃO/UNIÃO:** _____